



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 871, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revogar a Portaria nº 119/2021, que designa a servidora Tânia Pereira da Silva Constantino, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 119, de 18.2.2021, que designa a servidora pública municipal **TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO**, portadora da CI-RG nº 5.251.903-9 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 957.616.169-04, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, admitida pela Portaria nº 089, de 2.5.1997 e Portaria nº 995, de 1º.7.2002, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na **Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.**

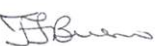
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2299 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 21

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 871, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revogar a Portaria nº 119/2021, que designa a servidora Tânia Pereira da Silva Constantino, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 119, de 18.2.2021, que designa a servidora pública municipal **TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO**, portadora da CI-RG nº 5.251.903-9 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 957.616.169-04, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, admitida pela Portaria nº 089, de 2.5.1997 e Portaria nº 995, de 1º.7.2002, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na **Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021